CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 08/11/2022
Presidente

REQUERIMENTO Nº 749 /2022.

(Do Vereador Arllan Dourado)

ASSUNTO: Requerer a implantação de mais uma unidade de saúde municipal (posto de saúde da família – PSF), na Avenida 8 de Maio, mais especificamente nas proximidades da Escola Conde Pereira Carneiro, para também atender as Comunidades de Chã da Tábua e parte do Centro.

Requeiro à mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, que à solicitação expedida seja submetida à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Vinícius Labanca Prefeito de São Lourenço da Mata, na certeza de que, após regular análise seja a final deliberada a autorização para efetuar a referida construção no planejamento da Prefeitura e da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Serviços Públicos, no logradouro do Município que menciona, que deve atender os moradores com assistência humanizada e de qualidade, com equipamentos específicos, recursos humanos especializados, serviço médico e de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de assunto de grande clamor da comunidade local, o referido requerimento vem de encontro com os anseios da população que, em muitas situações, queixam-se da falta de uma unidade de saúde nesse local, já que há muitos recém-nascidos, pessoas idosas e até gestantes, que têm dificuldades para buscarem o atendimento médico, considerando que os moradores da localidade não dispõem de um posto de saúde da família mais próximo e precisam se deslocar de uma localidade distante, para terem atendimento médico.

De modo que é extremamente necessário a construção dessa unidade de saúde, para nos aproximar das demandas da coletividade, que precisam de cuidados especiais para se manterem saudáveis, privilegiando o direito fundamental a saúde assegurada a todos os cidadãos.

Por todo o exposto, peço a colaboração dos nobres colegas Vereadores, para que consigamos unanimemente dar mais esta contribuição na qualidade de vida de nossa comunidade.

Sala das Sessões, São Lourenço da Mata, 27 de outubro de 2022.
Respeitosamente,

ARLLAN DOURADO
VEREADOR - PSB